CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

INDICAÇÃO Nº 265/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que o bairro Maria Joaquina, seja assistido pelo município de Armação dos Búzios, no que tange a iluminação pública, baseado no que os moradores pagam na CIP (contribuição iluminação pública).

JUSTIFICATIVA

Está indicação tem como objetivo abranger o benefício de Iluminação Público ao Bairro de Maria Joaquina, bairro que é tão carente com a ausência do poder público, nesta localidade.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos bairros, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos moradores desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Diante do exposto, os munícipes também arrecadam a CIP (Cobrança de Iluminação Pública), em conformidade com Artigo 149-A da Constituição Federal do Brasil.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
Vereador Autor